



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nº da Ordem : 395/22

Recurso: ORDINARIOS

**Processo de Pagamento**

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.00.01.0000 (( - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Número do empenho :	14	Pagamentos anteriores :	5.000,00
Valor do empenho :	6.000,00	Valor da ordem :	500,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.000,00	Total ( B ) :	5.500,00
		Saldo ( A - B ) :	500,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SALA 8 Cidade: Salvador UF: BA  
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

PAGAMENTO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 22605.

Total geral : 500,00

Fica autorizado o pagamento de 500,00.

Descontos :	INSS:	0,00	Outros desc. extraorçamentários :	0,00	
	IRRF:	0,00	Outros desc. orçamentários :	0,00	
			Total de descontos :	0,00	Liquido a pagar : 500,00

Recursos:

Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
49287 B.B. - 38.110-1 - CÂMARA MUN. VER. B. GRANTE - FTE - 38.110-1	111.801	500,00

Autorizo o pagamento deste processo.

Data: 18/11/2022

  
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 18/11/2022

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Data:

18/11/2022

LIQUIDAÇÃO Nº 400

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Sub-Elemento: 33903915000000 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Fonte de recursos: 00.01.0000 (0000) - 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000008

Número do empenho:	14/22	Liquidações Anteriores:	5.000,00
Valor do empenho:	6.000,00	Valor da liquidação:	500,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.000,00	Total (B):	5.500,00
		Saldo (A - B):	500,00

Credor: 76 ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: R DR JOSÉ PEROBA, 325, EDIF. ELITE SALA 8 Cidade: Salvador  
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01 Inscr. Est./Ident. Prof.: UF: BA

Especificação: 1

LIQUIDAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2022 - NOTA FISCAL Nº. 22605.

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 500,00 (quinhentos reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data: 18/11/2022

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 18/11/2022

  
GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO - CPF 948.888.335-91

  
LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.28.49  
1488501488 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE  
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020221118122604390190746  
CNPJ DO PAGADOR: 13.232.798/0001-49  
VALOR: 500,00  
DATA: 18/11/2022 - 09:28:16  
-----

PAGO PARA: St-Consultoria  
CNPJ: 4.706.403/0001-01  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 2976 - CONTA: 0000000000001218239  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 18/11/2022 - 09:28:16  
=====

DOCUMENTO: 111801  
AUTENTICACAO SISBB: C.B48.DA7.5D3.7EB.8C9  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JE704409 HELIO G ARAUJO JR.  
-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00022605**

Data e Hora de Emissão:  
**18/11/2022 07:43:05**

Código de Verificação:  
**NLXA-CGP5**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**  
Nome/Razão Social:  
**ST CONSULTORIA EIRELI**  
Endereço:  
**Rua Doutor José Peroba 326 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**  
E-mail:  
**adm@stconsultoria.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE** Inscrição Municipal: **---**  
CPF/CNPJ: **13.232.798/0001-49**  
Endereço:  
**AVE DOIS DE JULHO 817 CENTRO - Baixa Grande - CEP: 44620-000/BA**  
E-mail:  
**---**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENÇA DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA: 2976-9  
C/C: 121823-9  
ST CONSULTORIA EIRELI  
CHAVE PIX: CNEJ:04.706.403/0001-01  
ST CONSULTORIA EIRELI

BANCO DO BRADESCO  
AGÊNCIA: 3646  
C/C: 1279-6  
ST CONSULTORIA EIRELI

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SOFRERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$500,00**

CNAE:

**6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**

Item da Lista de Serviços:

**00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 11/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ST CONSULTORIA EIRELI**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

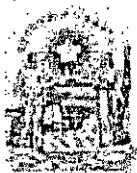
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:37 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **08BB.9FCA.2C51.1955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20225710826**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ST CONSULTORIA EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>04.706.403/0001-01</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.706.403/0001-01

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**Endereço:** R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /  
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2022 a 06/12/2022

**Certificação Número:** 2022110700590157948470

Informação obtida em 14/11/2022 08:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.706.403/0001-01  
Certidão n°: 39964609/2022  
Expedição: 14/11/2022, às 08:18:33  
Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 209.022/001-93**  
**CNPJ: 04.706.403/0001-01**

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325  
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805  
STIEP  
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:21:00 horas do dia 10/10/2022.  
Válida até dia 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **526D.542D.70FE.D2C6.8015.C48A.BBB8.7536**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00031351**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/10/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ST CONSULTORIA EIRELI

**CNPJ:** 04.706.403/0001-01

**Endereço:** RUA DR JOSÉ PEROBA, nº325 , Edifício ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, STIEP, CEP:41770-235

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Salvador, segunda-feira, 24 de outubro de 2022



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49  
Avenida Dois de Julho, nº. 817 - Centro  
Município: Baixa Grande

Empenho Nº 14/2022/ Global

Nota de Empenho 14/2022/ Global

Fonte de recursos : 00.01.0000 (0000) - Ordinário Livre

Fornecedor

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI  
Endereço: R DR JOSE PEROBA, 325, EDIF ELITE SA  
Cidade: Salvador UF: BA  
C.N.P.J.: 04-706-403/0001-01

Classificação

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
Funcional: 01.031.0001 - AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
Projeto/Atividade: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
Elemento: 3.3.90.39.15.00.00.00.01.0000 (( - LOCAÇÃO DE SOFTWARE  
Cód. Detalham.: 0 - Ordinária Livre  
Código reduzido: 000008  
Aplicação/Origem: Normal

Empenhos anteriores :	31.360,00
Valor do empenho :	6.000,00
Valor Anulado:	0,00
Total ( B ) :	37.360,00
Saldo ( A - B ) :	87.640,00

Dotação Inicial: 125.000,00  
Suplementações: 0,00  
Anulações: 0,00  
Total ( A ) : 125.000,00

Histórico

DESTINA-SE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA IMPRESSÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS, GERENCIAIS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 003/2022, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 10 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	MS	12,000	500,00	6.000,00

Total empenhado : 6.000,00

Fica empenhada a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Justificativa Lic. :

Contrato : D-004-2022

Data do Contrato : 10/01/2022

Data :

Processo Lic. : D-003-2022

Data : 10/01/2022

Autorizo o Empenho dessa Despesa

Data: 10/01/2022

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Data: 10/01/2022

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINIST. - CPF 001.217.665-60